

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 78/2020 de 20 de agosto de 2020

**"DISPÕE, SOBRE PROCEDIMENTOS
PARA REABERTURA DO SETOR DE
CAMPOS DE FUTEBOL - I FASE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a partir do dia 21 de agosto de 2020, a implementação da 1ª FASE da Reabertura do Setor de Campos de Futebol, que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo Novo Coronavírus, (COVID-19).

Art. 2º - O Setor deve seguir os seguintes procedimentos para segurança. O objetivo é reduzir o risco de contaminação dentro das unidades de campos de futebol.

- Aferição de temperatura de todos;
- Uso de álcool 70%;
- Manter distanciamento nos alongamentos;
- Uso de máscara pelos públicos presentes, conforme Decreto de obrigatoriedade.
- Recomenda-se medir com termômetro eletrônico a temperatura de todos os presentes nos campos. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.5º C, dirigir-se a Unidade de Saúde.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, em 20 de agosto de 2020

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA